

## Orientações para alocação de custos com geradores em serviços de Expansão e Manutenção

### Critérios gerais:

Os custos dos geradores devem ser lançados no coletor de custo (ordem de manutenção) da Expansão ou Manutenção. Caso haja mais de um serviço acoplado durante o uso do gerador o custo deverá ser rateado nos respectivos coletores de custos dos serviços envolvidos na utilização. Independentemente do serviço ser de Investimento ou de Despesa, a fração do custo do uso de gerador deverá ser proporcional ao custo de cada obra - ver Anexo 1 Critério de rateio.

Deverá ser verificado o impacto do custo do uso do equipamento no custo total do serviço. Caso o valor final do coletor de investimento fique fora do Banco de Preços deverão ser criadas as medidas 0789 (Expansão) e 2789 (Manutenção) com as justificativas, conforme procedimento específico.

### 1. Opção de locação realizada pela própria equipe Cemig:

- Especificar a potência do equipamento adequada ao o serviço. Providenciar cotação com o mínimo de 3 orçamentos de locação. Manter os orçamentos em arquivo físico ou digital disponíveis para consulta anexados ao serviço via Gedex. Nos orçamentos o serviço deve ser especificado considerando valor por horas de funcionamento, incluindo todas as despesas, tais como: transporte, operação e combustível, ou seja, um valor único contemplando o serviço total.
- ✓ Nota 1: A empresa fornecedora deverá informar o custo por hora considerando o que for necessário de combustível para a operação, transporte do equipamento e disponibilizar seu operador que permanecerá no local durante todo o período de operação;
- Na prospecção do fornecedor de gerador (o menor preço dos três orçamentos) verificar se ele já possui cadastro Cemig, caso não possua, orientar o fornecedor para que providencie o cadastramento antecipadamente (*Portal Cemig > Fornecedor > ver orientações*). Acompanhar liberação/cadastro evitando atrasos no pagamento;
- Executado o serviço, a nota fiscal deve ser emitida dentro do mês de competência, respeitando os prazos para pagamento e seguindo orientações da SC.

### 2. Utilização do UGTM Cemig pela contratada em obras de Expansão e Manutenção:

- Utilizar o fator correspondente específico para remuneração da contratada quando da operação do equipamento que deverá ser lançado como Serviço de Terceiros;
- O caminhão deverá ser abastecido com o cartão de abastecimento do veículo por empregado próprio. A contratada receberá o equipamento abastecido e deverá devolvê-lo nas mesmas condições.  
Nota 2: O combustível do gerador não pode ser lançado na ordem de investimento, pois já está contemplado no fator de remuneração da contratada, disponível nos aditivos contratuais e nos novos contratos a serem licitados.

### 3. Utilização UGTM Cemig com operação do equipamento por mão de obra própria:

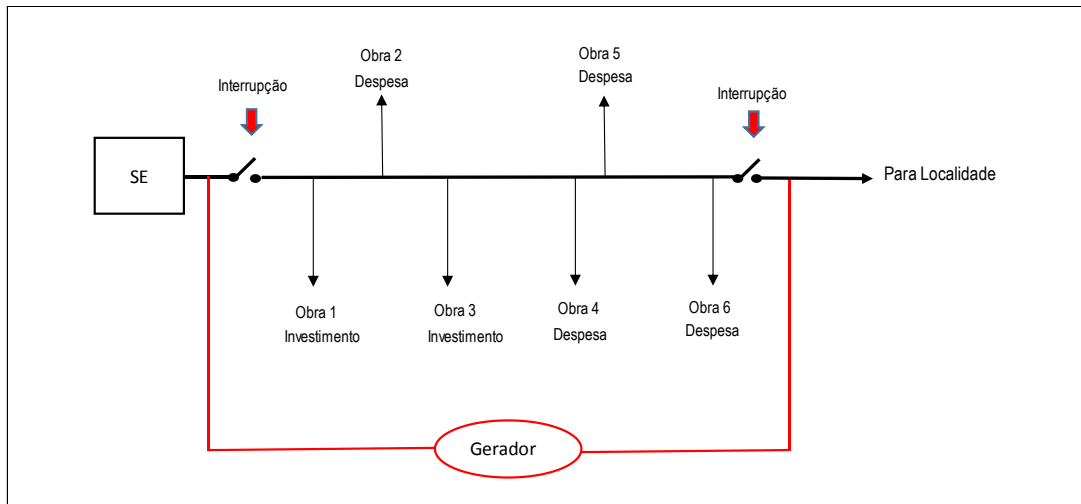
- Para lançamento dos custos de combustível do gerador utilizar o centro de custo da gerência. Não utilizar as ordens de investimento ou despesa dos serviços de Manutenção e Expansão.

## Anexo 1

Rateio de custos de utilização de gerador entre vários serviços:

$$\text{Custo Geração Obra } n = \frac{\text{Custo da Obra } n}{\sum \text{Custo total das obras envolvidas}} \times \text{Custo Total de Geração}$$

Por exemplo: Suponhamos que a interrupção com utilização de gerador, conforme desenho a seguir, proporcionou a execução de 6 obras na rede de MT.



Os custos das obras são os seguintes:

Obra	Tipo da Obra	Valor
1	Investimento	50.000,00
2	Despesa	20.000,00
3	Investimento	30.000,00
4	Despesa	10.000,00
5	Despesa	5.000,00
6	Despesa	17.000,00
Total		132.000,00

O custo total com aluguel do gerador para a execução da interrupção foi de R\$ 68.000,00. Desta forma, para a obra 1, teremos:

$$\text{Custo Geração Obra 1} = \frac{R\$ 50.000,00}{R\$ 132.000,00} \times R\$ 68.000,00$$

Então,

$$\text{Custo Geração Obra 1} = R\$ 25.757,60$$

Aplicando a fórmula para todas as obras, teremos:

Obra	Tipo da Obra	Valor	Fator de Rateio	Valor Total de Geração	Valor de Geração rateado por obra
1	Investimento	R\$ 50.000,00	0,38	R\$ 68.000,00	R\$ 25.757,58
2	Despesa	R\$ 20.000,00	0,15		R\$ 10.303,03
3	Investimento	R\$ 30.000,00	0,23		R\$ 15.454,55
4	Despesa	R\$ 10.000,00	0,08		R\$ 5.151,52
5	Despesa	R\$ 5.000,00	0,04		R\$ 2.575,76
6	Despesa	R\$ 17.000,00	0,13		R\$ 8.757,58
Total		R\$ 132.000,00	1,00		R\$ 68.000,00

Para este exemplo, a fração total a ser lançada nas ordens de investimento é de 61% (0,38 + 0,23) e os demais 39% (0,15 + 0,08 + 0,04 + 0,13) deverá ser lançada nas ordens de Despesa.

Ressalte-se que no exemplo estudado, se a interrupção tivesse beneficiado obra na própria subestação, o custo desta obra também entraria na análise.